

**Disponibilização de informação ao público, em cumprimento do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro**

Foi emitida a 24 de agosto de 2017 decisão favorável sobre o pedido de Emissão de licenciamento ambiental apresentado pelo operador Batistas – Reciclagem de Sucatas, S.A., concedida a Licença Ambiental n.º 680/0.0/2017, válida até 24 de agosto de 2025.

**DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA APLICÁVEIS, ATENDENDO ÀS ATIVIDADES DA INSTALAÇÃO**

<b>Nome</b>	<i>Reference Document on Best Available Techniques for the Waste Treatments</i> - BREF WT (JO C 257, de 25 de outubro de 2006)
<b>Decisão de Execução da Comissão</b>	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva 2010/75/EU relativa às Emissões Industriais (DEI). Não foi emitida Decisão de Execução.
<b>Prazo limite de adaptação para instalações existentes</b>	Não aplicável
<b>Nome</b>	<i>Reference Document on Best Available Techniques for Energy Efficiency</i> – BREF ENE, Comissão Europeia (JOC 41, de 19 de fevereiro de 2009)
<b>Decisão de Execução da Comissão</b>	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva 2010/75/EU relativa às Emissões Industriais (DEI). Não foi emitida Decisão de Execução.
<b>Prazo limite de adaptação para instalações existentes</b>	Não aplicável
<b>Nome</b>	<i>Reference Document Monitoring of emissions from IED - installations</i> REF - ROM
<b>Decisão de Execução da Comissão</b>	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva 2010/75/EU relativa às Emissões Industriais (DEI). Não foi emitida Decisão de Execução.
<b>Prazo limite de adaptação para instalações existentes</b>	Não aplicável

**DERROGAÇÕES**

Não foram concedidas derrogações, nos termos do nº6 do art.º 30º do Decreto-Lei nº127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação nº45-A/2013, de 29 de outubro. Os VLE estabelecidos decorrem diretamente dos preconizados nos documentos de referência aplicáveis à instalação e da Legislação Nacional.

Derrogação	Fundamentação	Condições
Não aplicável		

### PARECERES PRÉVIOS

Para emissão da decisão foram consultadas as seguintes entidades:

Entidade	Parecer emitido	Incluído na LA
Não aplicável		

### CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública decorreu durante 20 dias úteis, de 13 de abril a 11 de maio de 2016.

Participação	Parecer emitido	Forma como os comentários foram tidos em consideração no licenciamento ambiental
Não foi recebida qualquer participação.		